

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À INSTALAÇÃO DE NOVAS PLANTAÇÕES, À RECONVERSÃO DE CULTURAS EXISTENTES E À RENOVAÇÃO DE PLANTAÇÕES ENVELHECIDAS - CULTURAS PERMANENTES

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que a **Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros**, em reunião realizada em 13 de Agosto de 2026, deliberou aprovar o **Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Instalação de Novas Plantações, à reconversão de culturas existentes e à renovação de plantações envelhecidas – culturas permanentes** e submetê-lo a consulta pública.

O projeto do Regulamento visa, assim, estabelecer um regime municipal de apoio dirigido à instalação, reconversão e modernização das culturas permanentes existentes no concelho, mediante a concessão de apoio financeiro.

O referido projeto encontra-se disponível para consulta no **site institucional do Município de Macedo de Cavaleiros**, www.cm-macedodecavaleiros.pt, bem como na **Divisão Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, sita na Rua Comendador Emílio Augusto Pires, 14 Edifício SIDE UP, 5340-257 Macedo de Cavaleiros, durante o horário normal de funcionamento dos serviços.

Participação do Interessados

Nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados podem apresentar, por escrito, **sugestões, observações ou contributos** relativamente ao projeto de Regulamento, no prazo de **30 dias**, contados da data da publicação do presente aviso.

Os contributos deverão ser apresentados por escrito e remetidos por correio eletrónico: agricultura@cm-macedodecavaleiros.pt; via postal, para **Divisão Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, Rua Comendador Emílio Augusto Pires, 14 Edifício SIDE UP, 5340-257 Macedo de Cavaleiros ou entregues presencialmente na **Divisão Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural** sita na Rua Comendador Emílio Augusto Pires, 14 Edifício SIDE UP, 5340-257 Macedo de Cavaleiros.

Os contributos apresentados deverão identificar o respetivo autor e indicar, de forma clara, as disposições do projeto de Regulamento a que respeitam, sempre que aplicável.

Findo o período de consulta pública, os contributos e sugestões apresentados serão objeto de análise e ponderação pelos serviços municipais competentes, nos termos legalmente aplicáveis.

Paços do Município de Macedo de Cavaleiros, 24 de agosto de 2026

O Vereador, no uso de competência delegada,

Leonardo do Nascimento Moraes Vila Franca